

12
A

I – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados - Ano de 2025

----- 1 - Presente à reunião, proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado, com o seguinte teor: -----

----- "Considerando que: -----

----- Na reunião da Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 e 29 de novembro, respetivamente, do ano de 2024, foram aprovadas as grandes Opções do Plano e Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos autorizados, para o ano de 2025; -----

----- O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias); -----

----- As necessidades variáveis dos serviços pressupõem um ajustamento deste instrumento de gestão de recursos humanos, com previsão legal na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP); -----

----- O Município de Santa Marta de Penaguião tem vindo, nos últimos anos, a sofrer um crescimento substancial do número de turistas que visitam o concelho, fruto do trabalho de promoção e reconhecimento do Berço D'Ouro é de extrema necessidade ter um espaço dedicado a essa área de turismo; -----

----- A empreitada da Casa do Cantoneiro, localizada na freguesia de Sever - Ponte de Banduge, deste Concelho de Santa Marta de Penaguião, encontra-se pronta a funcionar e terá como principais valências, dar a conhecer a todos os que a visitem informações sobre os produtos endógenos de Santa Marta de Penaguião e produtores vitivinícolas do néctar do Douro; -----

----- A Casa do Cantoneiro, será também um centro de informações da Região Demarcada do Douro, da Rota da Estrada Nacional 2, do Caminho Português Interior de Santiago, bem como um meio de divulgação dos mais de 80 quilómetros de percursos pedestres; -----

J.C.
✱

----- Dada a necessidade de operacionalização e gestão dos serviços da Casa do Cantoneiro, de forma a garantir a eficácia e a eficiência no atendimento, na organização de atividades e na manutenção das instalações; -----

----- Para desenvolvimento das competências e atribuições da Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo, mais precisamente na Unidade orgânica de 3.º grau Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Serviço de Turismo, registou-se a necessidade de promover o reforço de recursos humanos, na carreira e categoria de Assistente Técnico (administrativo); -----

----- Da análise do universo dos trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Santa Marta de Penaguião, resultou a impossibilidade de reafecção interna de recursos humanos entre unidades orgânicas, para assegurar, cumprir e executar as atividades de natureza permanente, de acordo com as necessidades da referida Unidade Orgânica, reproduzida na 1.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2025, que consta do Anexo I. -----

----- De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento das regras dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

----- Para o cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, os encargos relativos ao posto de trabalho infra identificado foram acautelados nas grandes Opções do Plano e Orçamento, aprovados pela Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 e 29 de novembro, respetivamente, do ano de 2024, tendo em conta que da corrente alteração ao mapa de pessoal não há acréscimo de postos de trabalho; -----

----- A proposta da 1.ª alteração do mapa de pessoal (Anexo I) e do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados (Anexo II), para o ano de 2025, reflete-se na alteração de postos de trabalho dentro da mesma Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, ou seja, extinção de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, no Serviço Biblioteca e Auditório Municipal e criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, no Serviço de Turismo, a preencher com vínculo de emprego público, por tempo indeterminado; -----

----- Os critérios de eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos aconselham, para o preenchimento dos novos postos de trabalho, bem como dos que venham a ficar vagos durante o ano de 2025, que o respetivo recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público, ou com vínculo de emprego a termo; -----

----- Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 9 de 27 de março de 2025 (Extraordinária)

12


de setembro, conjugadas com a alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, todos nas suas atuais redações, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o mapa de pessoal, bem como as respetivas alterações. -----

----- Face aos considerandos acima enunciados, submete-se à Exma. Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta: -----

----- a) 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamento Autorizados, para o ano de 2025, conforme anexos I e II, os quais fazem parte integrante da presente proposta; -----

----- b) Autorizar que o preenchimento do posto de trabalho ora previsto possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, de acordo com o previsto no artigo 28.º, n.º 3, conjugado com o artigo 30.º, n.ºs 4 e 6 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.” -----

Anexo I

MAPA DE PESSOAL - 2025 - 1.ª ALTERAÇÃO

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (n.º 5 do artigo 29.º)

Unidade Orgânica	Gabinete / Serviço / Secção	Cargo / Carrera / Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área mínima de formação académica ou profissional	Relação Jurídica de Emprego / Modalidade de Contrato					Obs
					Comissão de Serviço	CTFPCTC		CTFPCTRC		Total
						Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo Unidade Orgânica Flexível de 3.º grau da Educação, Cultura, Desporto e Turismo	Serviço de Biblioteca e Audiário Municipal	Assistente Técnico / Assistente Técnico	Administrativo - O conteúdo funcional é o constante no anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º da mesma Lei, da carreira de Assistente Técnico: Executa todo o trabalho administrativo da Biblioteca. Elabora e organiza o expediente dos Patões Escolares e mantém os dossiers organizados. Faz o registo dos monografias, do material não-livro e dos utilizadores da Biblioteca. Faz o registo de publicações em série. Faz a catalogação de obras nas monografias. Faz a vigiância à sala de computadores e da leitura. Desenvolve funções que se enquadram em diretrizes gerais do dirigente da unidade orgânica.	12.º ano escolaridade ou equivalente				-1		-1
	Serviço de Turismo	Assistente Técnico / Assistente Técnico	Administrativo - O conteúdo funcional é o constante no anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º da mesma Lei, da carreira de Assistente Técnico, compreendendo: Atendimento ao público, gestão administrativa e documental, apoio na organização e divulgação de ações promocionais e campanhas de marketing, eventos e outras atividades determinadas superiormente. Gestão de logística e aquisição de material promocional para as atividades desenvolvidas. Executa outras funções não especificadas e que lhe sejam determinadas superiormente. Praticar de abertura e fecho das instalações.	12.º ano escolaridade ou equivalente				1		1
TOTAL								1		1

CTFPCTC - Contrato de trabalho em funções públicas / Contrato por tempo indeterminado
CTFPCTRC - Contrato de trabalho em funções públicas / Contrato a termo resolutivo certo

Anexo II

MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS 2025 - 1.ª ALTERAÇÃO

(n.º 3 e 4 do Artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação)

Unidade Orgânica / Serviço	Postos de Trabalho	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Atividade	Nível Habilitacional e Requisitos Especiais	Modalidade de Vínculo	Tipo de Recrutamento
Unidade Orgânica Flexível de 3.º grau da Educação, Cultura, Desporto e Turismo / Serviço de Biblioteca e Auditório Municipal	-1	Assistente Técnico / Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano de escolaridade ou equivalente	CTFP/CTI	Recrutamento por Mobilidade Intercarreiras
Unidade Orgânica Flexível de 3.º grau da Educação, Cultura, Desporto e Turismo / Serviço Turismo	1	Assistente Técnico / Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano de escolaridade ou equivalente	CTFP/CTI	Procedimento Concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com ou sem vínculo de emprego público

CTFP/CTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

----- Deliberação Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Luís Reguengo Machado: -----

----- 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamento Autorizados, para o ano de 2025; -----

----- Autorizar que o preenchimento do posto de trabalho ora previsto possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo; -----

----- Submeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**Prestação de Serviço de Seguros - Alteração ao
Caderno de Encargos - Ratificação de Despacho**

----- 2 - Presente à reunião, para ratificação, despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de março de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----